



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS” APRESENTADOS NO CONVITE N.º 001/2014

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 9 horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato n.º 995, de 05 de dezembro de 2014, do Senhor Presidente do SEMAE; composta por José Hermes Gallucci n.º funcional 1930-3, Silvana de Almeida Guedes n.º funcional 1670-8 e Pedro Alberto Caes – n.º funcional 1967-4, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão de abertura dos envelopes “Documentos” do Convite n.º 001/2014, Processo n.º 4781/2014, referente à contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE PASSIVO AMBIENTAL PARA DESATIVAÇÃO DA ETE CECAP (LAGOAS) EM ATENDIMENTO À CETESB. Entregaram TEMPESTIVAMENTE os envelopes “Documentos para Habilitação e Proposta Comercial” as empresas: D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP, GEOCIA – CONSULTORIA, SERVIÇOS EM GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP, IA AMBIENTAL LTDA – ME e PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA – EPP. Estavam presentes à sessão, o senhor Carlos Alberto Ciantelli Junior, portador do RG n.º 7.693.307 – SSP/SP, representante da empresa GEOCIA – CONSULTORIA, SERVIÇOS EM GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP, a senhora Agnes Roberta Eisaqui Alemar, portadora do RG n.º 27.129.884-4, representante da empresa IA AMBIENTAL LTDA – ME e o senhor Lino Nishiyama, portador do RG n.º 25.178.557 – SSP/SP, representante da empresa PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA – EPP. O presidente solicitou aos licitantes que rubricassem todos os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação quanto à integridade dos invólucros. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes “Documentos para Habilitação”. Os documentos foram entregues aos representantes para que pudessem vistá-los. A Comissão analisou previamente a documentação e determinou seu julgamento em sessão reservada. Posto isso, o presidente abriu novamente a palavra, indagando aos licitantes se tinham algo a registrar. Os representantes das empresas IA AMBIENTAL LTDA – ME e GEOCIA – CONSULTORIA, SERVIÇOS EM GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP, registraram que o Atestado de Capacidade Técnica da empresa D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP não atende parcialmente ao item 6.4.1 do edital, pois não consta o serviço de Avaliação Preliminar e o Atestado de Capacidade Técnica da empresa PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA – EPP não atende integralmente ao item 6.4.1 do edital. Finalmente o presidente



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS”
APRESENTADOS NO CONVITE N.º 001/2014

determinou para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da presente deliberação na página oficial do SEMAE na internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br). Dessa forma, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelas Licitantes.

LICITANTES:

Carlos Alberto Ciantelli Junior
GEOCIA – CONSULTORIA, SERVIÇOS EM GEOLOGIA E
ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP

Agnes Roberta Eisaqui Alemar
IA AMBIENTAL LTDA. – ME.

Lino Nishiyama
PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA – EPP

COMISSÃO:

José Hermes Gallucci
Presidente da Comissão

Silvana de Almeida Guedes
Membro da Comissão

Pedro Alberto Caes
Membro da Comissão